Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº039/2025

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente indicação, para que seja dado continuidade ao Projeto Bombeiro Mirim no Município de Caseiros.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela relevância do Projeto Bombeiro Mirim para o desenvolvimento social, educacional e cidadão de crianças e adolescentes do nosso município. A iniciativa contribui de forma significativa para a formação de valores como disciplina, respeito, responsabilidade e solidariedade, além de promover a integração comunitária. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 22 de setembro de 2025.

PAULO CELSO HOFMÃN

Vereador/autor